

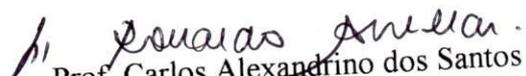


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-252/02 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.001661/02-87, resolve:

1. Autorizar o afastamento do País da Profa. CARMEM LÚCIA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 3118406, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para apresentação da Tese em “Ciência de la Educación, Una joyería em la escuela, em Havana, Cuba”, no período de 23/09/2002 a 23/10/2002, com ônus parcial para o CEFET-MG.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral